



RESOLUÇÃO Nº 012/2024-CDA/IMD, de 08 de março de 2024.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.143046/2023-29

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova alteração de afastamento do país, do docente ROGER KREUTZ IMMICH, para o período de 08 de abril de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de março de 2024.

Adrião Duarte Dória Neto
Diretor em Exercício